

VITÓRIA, 18 de outubro de 2018.

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação PARA: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Referência:

Processo nº 7887/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 199/2017

Autoria:

## **NEUZINHA DE OLIVEIRA**

Ementa: Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Designação de Relator - Veto

**Ação realizada:** Elaborar Parecer **Próxima Fase:** Parecer do Relator - Veto

Leonil Vereador

 $Identificador:\ 31003100350037003700340039003A005400\ Conferência\ em\ http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.$